



# Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG

CNPJ: 18.428.946/0001-19

DECRETO Nº 84, DE 03 DE ABRIL DE 2017

## *FAZ DETERMINAÇÕES ADMINISTRATIVAS QUE MENCIONA*

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO notícias da má conservação de algumas estradas municipais, que são utilizadas para o escoamento de nossa produção agrícola, mesmo entendendo se tratar, pela época, de fato normal em vista do fim do período chuvoso, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinado ao setor responsável que detalhe em mapa completo a atual situação de trafegabilidade nos principais corredores municipais de transporte de cargas, apresentando um cronograma de consertos destes corredores, no prazo máximo de 10 dias.

**Art. 2º** - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Veríssimo,  
Aos 03 de abril de 2017.

  
LUIZ CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

## PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 03 / abril / 2017

Amara Faure de Jesus Sebra